



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Assuntos Europeus

Parecer

COM (2007) 703 SEC (2007) 1484

**Aprendizagem ao longo da vida
ao serviço do conhecimento, da criatividade e da inovação**

Projecto de relatório conjunto de 2008 do Conselho e da Comissão sobre a aplicação do programa de trabalho “Educação e Formação para 2010”

I. Observação preliminar

No cumprimento do estabelecido na Lei nº 43/2006, de 25 de Agosto, sobre o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, a Comissão de Educação, Ciência e Cultura, elaborou um relatório sobre as iniciativas COM (2007) 703 e SEC (2007) 1484, *Aprendizagem ao longo da vida ao serviço do conhecimento, da criatividade e da inovação – Projecto de relatório conjunto de 2008 do Conselho e da Comissão sobre a aplicação do programa de trabalho “Educação e Formação para 2010”*.

II. Análise

O programa *Educação & Formação para 2010*, adoptado pelos ministros da Educação da UE em Fevereiro de 2002, visa a concretização de objectivos comuns e constitui o quadro de referência estratégico para o desenvolvimento das políticas de educação e formação a nível comunitário.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Europeus

O presente documento baseia-se na análise dos relatórios e desempenhos dos Estados-Membros e insere-se no âmbito do programa *Educação & Formação 2010*. O relatório assinala os progressos alcançados e algumas preocupações em várias áreas, nomeadamente, a nível das qualificações, da aprendizagem ao longo da vida e do triângulo do conhecimento – educação, investigação e inovação.

As iniciativas da Comissão alertam, também, para a necessidade de continuar com as reformas de modo a atingir os objectivos estratégicos e as metas do programa *Educação & Formação 2010*, ou seja, aumentar a qualidade e a eficácia dos sistemas de educação e de formação, facilitar o acesso de todos aos sistemas de educação e de formação e abrir ao exterior os sistemas de educação e de formação.

III. Parecer

Considerando o exposto a Comissão dos Assuntos Europeus, ao abrigo da Lei nº 43 de 25 de Agosto de 2006, é de parecer que relativamente à iniciativa o processo de escrutínio está concluído.

Palácio de S. Bento, 10 de Março de 2008

O Deputado Relator

O Presidente da Comissão

Jacinto Serrão

Vitalino Canas